



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.158/25 RIO BANANAL-ES, 04 DE JULHO DE 2025.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida limpeza de lateral de rua.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a limpeza das laterais da Rua Francisco Capeline, que dá acesso aos Bosi.

Vale salientar que o local é calçado até certo ponto e se encontra com suas laterais tomadas pelo mato, caindo dentro da rua, que além de tudo não possui iluminação pública até o seu final.

WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0376/25
Fls. _____ Livro _____ Fone _____
Rio Bananal - ES Em 04/07/25
Emyda
Funcionário